



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Esta reunião foi realizada por videoconferência, em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela COVID-19, estando suspensa a obrigatoriedade de realização de pública das reuniões da câmara municipal, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

SECRETARIOU:

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 22/2020 – aprovação



Documentos para Conhecimento

- 02** - Resumo diário da tesouraria do dia 02.12.2020
- 03** – Relação de pagamentos de 12.11 a 02.12.2020
- 04** - Posição dos compromissos de 12.11 a 02.12.2020
- 05** – Documentos previsionais / 2020 – alterações 24, 25 e 26 ao orçamento e Gop's

Documentação para aprovação

- 06** – Adendas aos protocolos
 - A) Apoio ao funcionamento do Grupo de Proteção Civil
 - B) Apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente
- 07** - Minuta de adendas aos Contratos interadministrativos “Academia Sénior” e “Universidade Sénior” do concelho:
 - A) Freguesia de Carregueira
 - B) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande
 - C) União de Freguesias de Parreira e Chouto
 - D) Freguesia de Ulme
 - E) Freguesia de Vale de Cavalos
- 08** – Minuta Adenda Protocolo celebrado com a Associação Chamusca Basket Clube
- 09** – Minuta Adenda Protocolo n.º 67/2015 celebrado com a Resitejo



10 - Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo “Mãe d’Água” celebrado com a Freguesia de Carregueira

11 - Pedido de isenção de IMI de prédio urbano localizado no concelho da Chamusca - sede da Associação Desportiva da Chamusca

12 - CPE - 01/2020 Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 1 -Revogação da decisão de contratar

13 - CPE - 02/2020 Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 2 - Revogação da decisão de contratar

14 - CPE - 03/2020 Requalificação Urbana da Chamusca – Área Envolvente aos Edifícios da Câmara Municipal, Correios e Cine-Teatro – Área de Intervenção 3 - Revogação da decisão de contratar

15 - CPE - 04/2020 Requalificação Urbana da Chamusca – Área Envolvente à Futura Casa das Artes - Área de Intervenção 4 - Revogação da decisão de contratar

16 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 1,80ha com eucalipto comum - Propriedade Herdade da Corticinha – União de freguesias da Parreira e Chouto

17 - GTFI: pedido de parecer para rearborização de 7,00ha com eucalipto comum – Propriedade Portela – União de freguesias da Parreira e Chouto

18 - Intervenção Sr. Presidente

19 - Intervenção Srs. Vereadores



ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando e agradecendo a presença de todos deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19: deu conhecimento dos procedimentos em curso e as restrições aplicadas ao nosso concelho que, a partir de hoje, considerado de concelho de risco muito elevado, existindo mais condicionantes para o comércio, dificuldades acrescidas para as empresas do concelho e famílias. Aludiu à situação preocupante da EPI da Parreira, tendo-se detestado o 1.º caso positivo no sábado, seguindo-se a comunicação que foram vários os funcionários e utentes com sintomatologia, foi acionado o plano de contingência, tendo todos os utentes e funcionários sido testados, estando ao todo 25 pessoas (utentes e funcionários) com teste positivo. Existindo grande preocupação relativamente ao funcionamento desta instituição, atendendo a que o Centro de Apoio Social do Chouto está a dar apoio no serviço de apoio domiciliário aos utentes da instituição, havendo a necessidade da segurança social intervir através das suas brigadas de intervenção rápidas para acompanhamento da IPSS.

O sr. Presidente lamentou o facto de existirem sete utentes internados no Hospital de Santarém, apresentando quadros clínicos complicados.

Atendendo à situação foi informado que virá equipa de intervenção rápida da Cruz Vermelha Portuguesa que estará por sete dias, o município assegurará dormidas e refeições destes profissionais. O Sr. Presidente realçou a dedicação do presidente e tesoureira desta instituição que têm prestado todo o apoio e celeridade nos contatos com as diversas entidades e que darão todo o apoio a estes profissionais da Cruz Vermelha



Portuguesa.

Manifestou preocupação ao elevado número de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros da Chamusca que estão paradas para descontaminação, por terem transportado doentes COVID para o Hospital de Santarém.

Deu igualmente conhecimento do ponto de situação dos casos positivos Covid-19, existentes no Agrupamento de Escolas da Chamusca, assim como na RESITEJO, estando a situação controlada e o regresso de todos os funcionários ao serviço.

IPSS's do concelho – dificuldades financeiras: deu conhecimento que após contatos com todas as instituições, por todas foi manifestada preocupação com a perda de receitas, existindo preocupação com a situação da Unidade de Cuidados Continuados, que tem tido perda muito acentuada rendimentos, existindo necessidade de camas para vigilância, tendo a segurança social garantido que haveria compensação que ainda não receberam.

Atendendo às necessidades, informou que existem mais seis elementos em formação para reforço da brigada de descontaminação de espaços.

A Sra. vereadora Gisela Matias lamentou a situação que ocorre na ERPI da Parreira, desejando rápidas melhoras e votos bom trabalho a todos e que seja reposto o normal funcionamento possível desta instituição. Mais uma vez aludiu à situação difícil vivida nas IPSS's, devendo os organismos da tutela acompanhar de perto estas instituições.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias, solicitou informações sobre os seguintes assuntos:



Câmara Municipal de Chamusca

a) Saúde – Ponto de situação de médicos no concelho, sabendo que em Ulme já não existe médico novamente: O Sr. Presidente referiu que está aberto novo concurso para reforço de médicos, existindo no concelho cerca de 1500 utentes sem médico.

b) Apoio às IPSS's do concelho na execução de testes aos utentes e funcionários: Sr. Presidente informou que a segurança social irá assinar protocolos com as IPSS's para a execução de testes.

c) Mercado municipal – ponto de situação: deu conhecimento que reunião com diversos agentes para realização e mini evento com artesãos.

d) Reposição de semáforos Pingo Doce: o Sr. Presidente referiu que aguardam que a empresa vá montar o equipamento.

e) Entulho de obra junto do Porto do Carvão / Chamusca: o Sr. Presidente referiu que no arruamento irão decorrer pequenas intervenções passeios e muretes e alcatroar estrada, mas que atendendo às condições meteorológicas estão interrompidas.

f) Questionou sobre o ponto de situação das limpezas de linhas de água do concelho: o Sr. Presidente informou que decorrem os procedimentos.

g) Pontes do Ribeiro do Casal Velho – Intervenção: o Sr. vereador Rui Ferreira referiu que tinha informação que estava tudo executado, tendo a Sra. vereadora informado que a primeira ponte tem uma tábua partida.

h) Limpeza de sarjetas / serviço protocolado com a RESITEJO: o Sr. Presidente referiu que está a ser prestado pela autarquia apoio na limpeza para que, aquando da transferência de competências esteja tudo pronto, atendendo também às condições meteorológicas adversas, é necessário a recorrente limpeza.

i) Intervenção na rua do Cine-teatro: o Sr. Presidente referiu que houve abatimento da mina e que a operação será demorada.

j) Rua dos Foros em Vale de Cavalos / Rachada pela AR-Águas do Ribatejo: O sr. Presidente referiu que irá ser feita a passagem para domínio publico de faixa de terreno



para execução e passeios neste arruamento e até ao cemitério, acautelando a segurança dos peões.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:

(01) – APROVAÇÃO DA ATA 2/2020:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 03 de novembro de 2020, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade o teor da ata 22/2020.

Documentos para conhecimento:

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 14.10.2020:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 de outubro de 2020, que apresentava como total de disponibilidades: 4.061.013,95€ (quatro milhões, sessenta e um mil, treze euros e noventa e cinco cêntimos), sendo de operações orçamentais: 3.898.991,23€ (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um euros, vinte e três cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.022,72€ (cento e sessenta e dois mil, vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 12 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2020:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 12 de novembro a 02 de dezembro de 2020, com o valor total de operações orçamentais de 596.204,31€ (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro euros, trinta e um cêntimo). A Sra. vereadora Gisela Matias questionou sobre alguns pagamentos efetuados constantes da listagem, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos necessários.



Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 12 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2020:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 12 de novembro a 02 de dezembro de 2020, na importância global de 451.954,52€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros, cinquenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / ALTERAÇÕES:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais:

a) vigésima quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no valor total de 87.183,38€ (oitenta e sete mil cento e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Senhor Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

b) vigésima quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no valor total de 61.712,95€ (sessenta e um mil setecentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Senhor Presidente deu conhecimento.

c) vigésima sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no valor total de 202.950,00€ (duzentos e dois mil novecentos e cinquenta euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Senhor Presidente deu conhecimento.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.



Pelo Sr. Presidente foi questionado se as deliberações dos documentos para aprovação podiam ser tomadas em minuta para efeitos imediatos, o que por todos foi aceite.

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

(06) – ADENDAS AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA CHAMUSCA:

Subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng., foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando:

A atualização da remuneração base mensal obrigatória, correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, bem como o direito ao subsídio de férias e de natal, de montante equivalente à remuneração base, de acordo com a legislação em vigor.

Torna-se necessário, celebrar Adendas aos Protocolos n.º 4/2019 e 6/2019, de Colaboração Administrativa e Financeira, outorgados em 22 de dezembro de 2018, cujos objetos respeitam ao apoio no funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente e ao apoio no funcionamento do Grupo de Proteção Civil, respetivamente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 da cláusula 7.ª (“Revisão”) do Protocolo nº 4/2019: *“Eventuais accertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 3.620,00€ (três mil, seiscentos e vinte euros).

E ao abrigo do disposto no n.º 3 da cláusula 7.ª (“Revisão”) do Protocolo nº 6/2019: *“Eventuais accertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros).



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal **delibere:**

A aprovação das minutas das Adendas aos Protocolos n.ºs 4/2019 e 6/2019, anexas à presente proposta, as quais se regem pelas cláusulas inseridas pelas mesmas.

À consideração superior, para deliberação em reunião de Câmara,”.

Acompanhada do teor das Propostas de Adendas:

a) Protocolo n.º 6/2019 a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, cujo objeto respeita ao apoio ao funcionamento do Grupo de Proteção Civil e que “atendendo à atualização da remuneração base mensal obrigatória, corresponde ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, bem como o direito ao subsídio de férias e de natal, de montante equivalente à remuneração base, de acordo com a legislação em vigor”, procedendo-se ao acerto do valor com um acréscimo de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros).

b) Protocolo n.º 4/2019 a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, cujo objeto respeita ao apoio no funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente e que “atendendo à atualização da remuneração base mensal obrigatória, corresponde ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, bem como o direito ao subsídio de férias e de natal, de montante equivalente à remuneração base, de acordo com a legislação em vigor”, procedendo-se ao acerto do valor com um acréscimo de 3.620,00€ (três mil e seiscentos e vinte euros).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor das propostas de adendas supra identificadas.



(07) – MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS “ACADEMIA SÉNIOR” E “UNIVERSIDADE SÉNIOR” CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DA CHAMUSCA:

Foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

“Considerando que:

A Academia Sénior e/ou Universidade Sénior é a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos num contexto de formação ao longo da vida.

A Academia Sénior e/ou Universidade Sénior tem uma abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseando-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas, e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização.

Esta abordagem tem uma dupla importância: do ponto de vista individual é fundamental para uma velhice mais positiva, ativa ou bem-sucedida; por outro lado, do ponto de vista coletivo é do interesse generalizado que a sociedade seja constituída por pessoas saudáveis e socialmente participativas.

Os contratos interadministrativos celebrados com as 5 Freguesias do Concelho da Chamusca, tem por base a ocupação de tempos livres e a aquisição de novas aprendizagens à população da terceira idade, de forma a dar resposta ao programa da Academia Sénior e/ou Universidade Sénior.

Devido à situação de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 e como medida de mitigação, as Juntas de Freguesia do Concelho da Chamusca decretaram o encerramento das atividades presenciais da Academia Sénior e/ou Universidade Sénior.

Assim, tornou-se ainda mais premente inovar na oferta de atividades, desenvolvendo novas abordagens e transformando as limitações dos projetos e atividades que previam



momentos presenciais em oportunidades de enriquecimento para o futuro, tendo as Juntas de Freguesia do Concelho da Chamusca demonstrado interesse e capacidade em continuar com a realização de aulas não presenciais, utilizando plataformas digitais e/ou outras formas de contacto, concretizando programas, dinâmicas de grupo, atividades ou experiências com os formandos.

Pelos considerandos acima expostos, e após autorização da Assembleia Municipal e das respetivas Assembleias de Freguesia, serão celebradas Adendas aos Contratos Interadministrativos “Academia Sénior” e/ou “Universidade Sénior”, com as 5 Freguesias do Concelho, e que se regerão pelas cláusulas inseridas nas mesmas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação das minutas das adendas aos Contratos Interadministrativos “Academia Sénior” e/ou “Universidade Sénior”, anexas à presente proposta.

À reunião de Câmara,”.

Presente o teor das minutas de adendas aos contratos interadministrativos a celebrar com a Freguesia de Carregueira “Universidade Sénior”, União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande “Universidade Sénior”, União das Freguesias de Parreira e Chouto “Academia Sénior”, Freguesia de Ulme “Academia Sénior” e Freguesia de Vale de Cavalos “Academia Sénior”, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara apreicou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor das minutas e remeter para a Assembleia Municipal.

(08) – UTILIZAÇÃO DO SALÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA – ADENDA AO PROTOCOLO N.º 6/2020 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET CLUBE:
Presente a seguinte “Proposta de Deliberação” subscrita pelo vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.:



“Considerando que:

O Chamusca Basket Clube é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;

O Chamusca Basket Clube é uma referência distrital e nacional pelo grau de envolvimento que tem junto da comunidade em geral, prosseguindo fins de interesse público municipal;

Para a prática da sua modalidade desportiva o Chamusca Basket Clube utiliza o salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca;

Os Municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto.

Celebra-se Adenda ao Protocolo n.º 6/2020 de Colaboração Administrativa e Financeira, outorgado em 19 de fevereiro de 2020, cujo objeto respeita ao apoio financeiro à Associação Chamusca Basket Clube, no pagamento das taxas de utilização do salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, para a prática da sua modalidade desportiva.

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 3 da cláusula 9.º ("Revisão") do supramencionado Protocolo: *"Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda."*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

A presente Adenda produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo n.º 6/2020, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pela mesma.

À reunião de Câmara,".

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da minuta de adenda ao Protocolo 6/2020, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.



(09) – GESTÃO DE RCD'S – RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – ADENDA AO PROTOCOLO N.º 67/2015:

Presente a seguinte “Proposta de Deliberação” subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A gestão dos RCD é da responsabilidade de todos os intervenientes no seu ciclo de vida, desde o produto original até ao resíduo produzido, na medida da respetiva intervenção no mesmo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Excetuam-se do disposto no número anterior, os RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, cuja gestão cabe à entidade responsável pela gestão de resíduos urbanos.

Em caso de impossibilidade de determinação do produtor do resíduo, a responsabilidade pela respetiva gestão recai sobre o seu detentor.

A responsabilidade das entidades referidas nos números anteriores extingue-se pela transmissão dos resíduos a operador licenciado de gestão de resíduos ou pela sua transferência, nos termos da lei, para as entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos de resíduos.

Aos 24 de abril de 2015, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Resitejo — Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo, o Protocolo nº 67/2015, cujo objeto respeita à gestão de RCD produzidos em obras particulares, isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia.

A RSTJ — Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A. foi constituída em 27 de março de 2019, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo iniciado a sua atividade em 05 de abril de 2019 e que por escritura pública datada de 30.07.2020, foi operada a cessão do estabelecimento do património, da Resitejo para a RSTJ, com efeitos reportados a essa mesma data, onde se inclui todos os contratos e protocolos celebrados com a primeira e que se encontravam em vigor à data.



Celebra-se Adenda ao Protocolo "Gestão de RCD's - Resíduos de Construção e Demolição", outorgado em 24 de abril de 2015, cujo objeto respeita à gestão de RCD produzidos em obras particulares, isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia.

Atendendo ao aumento dos custos tidos pela RSTJ no ano de 2020, nomeadamente, devido ao aumento dos combustíveis e da quantidade de resíduos produzidos e, considerando que, ao abrigo da cláusula 10.ª do supramencionado Protocolo: *"Eventuais acertos, em função da variação da quantidade de resíduos produzidos, poderá ser alvo de adenda ao presente Protocolo, a ser elaborada no final do ano"*, procede-se ao acerto do valor em 1.000,00€ (mil euros).

A presente Adenda produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo n.º 67/2015, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pela mesma.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da referida Adenda ao Protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

(10) – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO "MÃE D'ÁGUA" – FREGUESIA DE CARREGUEIRA:

Acompanhada do teor da minuta de Adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a FREGUESIA DE CARREGUEIRA, foi presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º:

"Considerando que:

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o



estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

O contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal da Chamusca na Freguesia da Carregueira para a realização de intervenções no espaço municipal Mãe d'Água.

Dispõe a cláusula 5ª do contrato interadministrativo que: *“O presente contrato Interadministrativo é válido desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.”*

Atendendo à dificuldade em recrutar mão de obra disponível para o cumprimento do objeto do Contrato Interadministrativo, devido à pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19, celebra-se Adenda ao Contrato Interadministrativo para se proceder à alteração do prazo de vigência do contrato, sendo o mesmo válido até ao dia 30 de junho de 2021.

Assim, onde se lê:

“Cláusula 5ª

Vigência

O presente contrato Interadministrativo é válido desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.”

Deve ler-se:

“Cláusula 5ª

Vigência

O presente contrato Interadministrativo é válido desde a data da sua assinatura até 30 de junho de 2021.”



O Contrato Interadministrativo mantém-se inalterado em todos os aspetos que não tenham sido alterados pelo disposto na presente adenda.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo “Mãe d`Água”, anexa à presente proposta, a qual se rege pelas cláusulas inseridas pela mesma.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:

UM) Aprovar a minuta de adenda a celebrar com a freguesia de Carregueira, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

DOIS) Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.

(11) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI DE PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NO CONCELHO DA CHAMUSCA:

Presente requerimento da UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 10643 de 11.11.2020, solicitando a isenção de pagamento do IMI relativo ao prédio urbano sito na Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 35, inscrito na matriz sob o artigo 1956-C da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.

Instrui este pedido informação do Gabinete Jurídico registada sob o n.º 13920 de 03.12.2020, concluindo “Analisados todos os documentos apresentados pela aqui requerente, bem como, os pressupostos procedimentais e legais aplicáveis *in casu*, a Câmara Municipal da Chamusca pode exercer a competência do reconhecimento do direito à isenção do IMI, nos termos permitidos pelo n.º 9 do artigo 16º do RFALEI, conjugado com o artigo 12º do referido Regulamento, dado que a entidade visada cumpre todos os critérios exigidos para o reconhecimento do interesse municipal para a isenção total do IMI. Face ao exposto, e a ser esse o entendimento da Assembleia Municipal de Chamusca, julgamos que



nada obsta ao deferimento da isenção pretendida, em virtude da entidade visada reunir os pressupostos legalmente exigíveis, para que o órgão deliberativo do Município da Chamusca, delibere autorizar a entidade responsável (Autoridade Tributária) pela atribuição da isenção de IMI, a isentar do IMI, o prédio urbano em apreço, propriedade e sede da Associação União Desportiva da Chamusca.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado, e remeter este processo para aprovação da Assembleia Municipal.

(12) – CPE – 01/2020 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A revogação da decisão de contratar em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do CCP e do artigo 80.º do mesmo diploma, uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, revogar a decisão de contratar nos termos da alínea a) do artigo 79.º e artigo 80.º do CCP.



(13) – CPE – 02/2020 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A revogação da decisão de contratar em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do CCP e do artigo 80.º do mesmo diploma, uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, revogar a decisão de contratar nos termos da alínea a) do artigo 79.º e artigo 80.º do CCP.

(14) – CPE – 03/2020 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE AOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CORREIOS E CINE-TEATRO – ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.



Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A revogação da decisão de contratar em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do CCP e do artigo 80.º do mesmo diploma, uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, revogar a decisão de contratar nos termos da alínea a) do artigo 79.º e artigo 80.º do CCP.

(15) – CPE – 04/2020 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES – ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

Presente a seguinte Proposta de Deliberação:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A revogação da decisão de contratar em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do CCP e do artigo 80.º do mesmo diploma, uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas.

À reunião de Câmara,”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, revogar a decisão de contratar nos termos da alínea a) do artigo 79.º e artigo



80.º do CCP.

(16) – GTFI: PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM 1.80HA DE EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DA CORTICINHA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 1.80ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente emissão de parecer ao pedido de ISABEL MARIA SILVA ALVES DA SILVA FERNANDES, na propriedade denominada de Herdade da Corticinha, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 13738 de 27.11.2020, a qual refere:

“A área de intervenção não foi atingida por nenhum incêndio, nos últimos dez anos.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de sobro;
- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

Face ao atrás disposto, todos os exemplares de sobreiro deverão ser salvaguardados. No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento do disposto no PIMDFCI, com a criação de aceiros junto do ponto de água. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.

À consideração superior.”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação de eucalipto no concelho, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.**

(17) – GTFI: PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM 7.00HA DE EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE PORTELA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 7.00ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente emissão de parecer ao pedido de MANUEL LOPES DA SILVA, na propriedade denominada de Portela, sita na Freguesia da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca. Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 13678 de 27.11.2020, a qual refere:

“A área de intervenção não foi atingida por nenhum incêndio, nos últimos dez anos.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais.

(...)

Na classe de espaço Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a salientar, de acordo com o PDM em vigor.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, também não está definida qualquer condicionante.

Face ao atrás disposto, não existem condicionantes à pretensão do requerente, face aos instrumentos de gestão territorial e à defesa da floresta contra incêndios rurais.

À consideração superior.”.



Deliberação: A Câmara apreciou e, com o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação de eucalipto no concelho, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI.**

(18) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 18.11: participou na CIMLT em reunião com o Ministro das Infraestruturas e o Presidente da Infraestruturas de Portugal (IP), onde foi referido que “Não há dinheiro para o IC3”, mas que foi abordada uma possível solução alternativa para a travessia do Tejo e para a circulação de pesados, nomeadamente que sirva o transporte de resíduos em direção ao Ecoparque do Relvão.

Dia 19.11: reunião do conselho de administração da RSTJ.

Dia 24.11: escritura de constituição de direito de superfície de prédios urbanos sitos no Eco parque da Carregueira a favor da empresa IMPERIUM GREEN ENERGY, SA.

Dia 26.11: reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT

Dia 27.11: reuniu do conselho fiscal da Fundação Rafael Duque.

Dia 03.12: reunião da Assembleia Geral da RSTJ onde foi aprovado o orçamento e a nova tarifa para 2021.

(19) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu conhecimento do ponto de situação de algumas das candidaturas que o município está a preparar com vários parceiros, nomeadamente ao programa Bairros Saudáveis com dois projetos: circular para ajudar e reacende memórias com sentido e candidaturas ao Portugal 2020.



IPSS's – apoio Assistentes operacionais: informou que foram aprovadas seis candidaturas ao programa MARES, a duração do programa termina a 31 de dezembro de 2020.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento dos trabalhos em curso no concelho, nomeadamente das seguintes intervenções:

Construção de passeio na Rua dos Foros: O procedimento de contratação encontra-se concluído e iniciaram-se as reuniões com os proprietários para aquisição ou cedência para domínio público dos terrenos.

Rotunda de Vale de Cavalos: Os trabalhos encontram-se parados. O empreiteiro solicitou esclarecimentos e aguardamos as respostas da EDP e do projetista.

Sinalização rodoviária no Concelho: Aguardamos entrada em obra do empreiteiro.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

ERPI Parreira: manifestou solidariedade com a direção, funcionários e utentes desta instituição, desejando boas e rápidas melhoras a todos, bem como bom trabalho à equipa da Cruz Vermelha que vai apoiar os utentes.

CAS Chouto: agradeceu a solidariedade e auxílio prestado por esta instituição à ERPI da Parreira.

RUI MIGUEL GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:

Infraestruturas no concelho: Manifestou desagrado relativamente às escolhas feitas pelo Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, a quem apelidou de “retardado mental”, lamentando que não exista dinheiro para a conclusão do IC3 e da nova ponte sobre o Tejo, intervenções que não estão contempladas no plano de investimentos prioritários do governo. Mas que se gaste imenso dinheiro com o projeto da TAP. Considerando que mais uma vez está a ser “atirada areia para os olhos dos chamusquenses”. Manifestou



disponibilidade para cooperar na defesa dos interesses do concelho da Chamusca junto do governo.

Referiu que o concelho tem vindo a piorar todos os índices estatísticos e que deverá existir um programa conciso de desenvolvimento concelhio, de forma a evitar a fugar dos munícipes em “idade de emprego” para outros locais.

O Sr. Presidente referiu que o concelho continua a perda acentuada de população que se prende com a baixa taxa de natalidade e envelhecimento da população. Considerou, mais uma vez, que a construção do troço em falta do IC3, que ligaria Vila Nova da Barquinha a Almeirim, é fundamental para a fixação de empresas e jovens no concelho, referindo que o nosso concelho é dos poucos do distrito que não tem uma auto-estrada e que dificulta o escoamento de produtos, a capacitação de investimento e a fixação e jovens. Referiu que vai aguardar proposta do Ministério das Infraestruturas da possível alternativa.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

